



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA Nº 027/2024 –GP/AMAZONASTUR

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Termo de Aditivo ao Contrato nº 021/2022, firmado entre a **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR** e a empresa **DPA CONTABILIDADE LTDA**, cujo o objeto deste instrumento é a prorrogação de vigência do Contrato nº 021/2022, por mais 12 (doze) meses, tendo o contrato original o objeto: "prestação de Serviço de Adesão a Licença, Manutenção e Implantação de software de Sistema de Gerenciamento de Licitações e Contratos, hospedado em nuvem".

RESOLVE:

I – Designar os servidores **ROBINSON EUTEMIO SELESKI FILHO**, Matrícula: 000.664-5A, Assistente Técnico Ilt, como fiscal Técnico e **BOLIVAR LUIZ ZANCHETTIN FILHO**, Matrícula: 590-8A, Assessor de Planejamento Estratégico, como Fiscal Administrativo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do contrato, nos termos da Lei nº 13.303/2016;

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e perdurará pelo tempo de execução do Termo de Aditivo ao Contrato nº 021/2022

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Presidência da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, em Manaus, 21 de março de 2024.


IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente da AMAZONASTUR